



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE – EPP**

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS ESPORTIVAS, TROFÉUS, MEDALHAS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E SEDIADOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

DATA: 25/03/2022

ABERTURA: 11/04/2022



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE – EPP**

1. PREÂMBULO

1.1. **O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 01/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **25/2022**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, que no dia **11 de abril de 2022, às 08:00 (oito) horas**, estará abrindo as propostas de preços e que **às 15:00 (quinze) horas**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS ESPORTIVAS, TROFÉUS, MEDALHAS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E SEDIADOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/03/2022, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 11/04/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2022, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2022, às 15h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefones: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS ESPORTIVAS, TROFÉUS, MEDALHAS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E SEDIADOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 501.371,53 (quinhentos e um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada lote, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.licitacoes-e.com.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. A justificativa encontra-se detalhada nos itens 2 e 3 do Termo de Referência – Anexo I.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.

5.2. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:**

- a) **Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação**, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) **Que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

i) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;

j) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h00min do dia 11 de abril de 2022** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu “Opções da Licitação”, opção “Oferecer Proposta”, sendo **obrigatório** o preenchimento do campo denominado “Descrição/Observações” existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a **“MARCA DE CADA LOTE”**, e **“Valor total do lote”** (conforme figura abaixo).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MAS CUIDADO!!! NESTE MOMENTO É VEDADO IDENTIFICAR O NOME DA EMPRESA QUE ESTÁ APRESENTANDO A PROPOSTA (item 8.6.2).

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote.

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua produto de marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “**marca própria**” ou “**fabricação própria**” na planilha existente no sistema Licitações-e, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos “marca própria” ou “fabricação própria” somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL LICITACOES-E, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, **não deverá conter** dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação **devem ser inseridos no local apropriado**. **Dúvidas ler manual denominado “Documentos de Habilitação”** na página inicial do licitacoes-e.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.9.3. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

8.9.4. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: As empresas que forem participar em mais de um lote deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos lotes cotados, antes da abertura da sessão.

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

- a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, da veracidade dos documentos e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

- a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h00min do dia 11 de abril de 2022 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 25/2022, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as 15h00min, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

*** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela municipalidade.

10.19. O descumprimento no disposto no item anterior implicará na desclassificação do licitante.

10.20. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.21. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 04 (quatro) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por LOTE, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.4.1. Considerando que a disputa é pelo valor total do lote, caso o valor total do vencedor dividido pela quantidade possua mais de duas casas após a virgula, será solicitado ao licitante vencedor para reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a virgula.

11.5. A presente licitação é destinada a participação exclusiva de micro empresas ou empresas de pequeno porte.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, lote a lote, devendo este, encaminhar **no prazo de 04 (quatro) horas úteis** para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, a **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**, em conformidade com o último lance ofertado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicara na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do LOTE se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;
- g) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Não cadastrarem marca na proposta de preços.

12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

12.7.4. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00 h (treze horas) às 17:00h (dezesete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

18. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

18.1. As condições e características para entrega e aceitação dos itens estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

19.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 03.001.27.812.0018.2.019	309	2991	3.3.90.30.14
					303	2992	4.4.90.52.10

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

25. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

25.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

25.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

26. DA ANTICORRUPÇÃO

26.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

27. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

28.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

28.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

28.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 30.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

28.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

28.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

28.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

28.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

28.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema Licitacoes-e, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal do Banco do Brasil através do site www.licitacoes-e.com.br e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Licitacoes-e que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, da veracidade dos documentos e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 25 de março de 2022.

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. A presente licitação tem por objeto a Implantação de Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para praças esportivas, troféus, medalhas, materiais e uniformes esportivos para atender a demanda necessária para a manutenção das atividades esportivas, campeonatos, competições e eventos esportivos promovidos e sediados pelo município de Coronel vivida, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	40,00	UN	20775	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, TERMOTEC COM 8 GOMOS, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 62 E 64 CM. APROVADA PELA CBFS, FABRICACAO NACIONAL.	199,24	7.969,60
2	1	5,00	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM. PAR. UNIDADE DE MEDIDA: UNITARIO	203,15	1.015,75
3	1	15,00	UN	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250280G.	145,45	2.181,75
4	1	15,00	UN	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G	158,20	2.373,00
5	1	15,00	UN	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G	177,39	2.660,85
6	1	30,00	UN	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.	68,00	2.040,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7	1	2,00	UN	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M	568,65	1.137,30
8	1	10,00	UN	20781	BOLA DE VOLEIBOL PRO MATRIZADA OFICIAL COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 67CM. APROVADA PELA FIVB – FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL,	326,00	3.260,00
9	1	5,00	UN	20782	REDE PARA VOLEIBOL COM 2 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIETILENO 10% ALGODAO.	225,25	1.126,25
10	1	2,00	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)	152,97	305,94
11	1	10,00	UN	20783	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO CONFECCIONADA EM PU PRO, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 68 CM,	282,00	2.820,00
12	1	3,00	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	223,83	671,49
13	1	4,00	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXACAO NO PISO	205,00	820,00
14	1	20,00	UN	20784	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO ENTRE 567 A 650 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 74,9 A 78CM.	360,00	7.200,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIBA - FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL, E OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),		
15	1	20,00	UN	20785	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO COM PESO ENTRE 510 A 567 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 72,4 A 73,7 CM. OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),	315,87	6.317,40
16	1	100,00	UN	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL I.T.T.F E C.T.T.A.	8,13	813,00
17	1	6,00	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E REGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF. MODELO LUXO.	162,00	972,00
18	1	10,00	UN	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION	48,56	485,60
19	1	50,00	UN	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	67,55	3.377,50
20	1	60,00	UN	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELASTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE, COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE. DIMENSOES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO.	19,45	1.167,00
21	1	80,00	UN	20791	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO, TERMOTEC, COM 11 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO PU, COM CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, MIOLO CAPSULA	166,20	13.296,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SIS, COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 E 70 CM,		
22	1	10,00	UN	20792	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/FEMININO, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MAO SISTEMA DUOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 63,5/66 CM, PESO ENTRE 350/390G,	225,00	2.250,00
23	1	20,00	UN	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON	18,53	370,60
24	1	7,00	PA R	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	329,00	2.303,00
25	1	3,00	PA R	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	748,00	2.244,00
26	1	10,00	PA R	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDOADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.	90,80	908,00
27	1	8,00	UN	1710	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E BASE EM PVC, TECIDO DE NYLON FINO E MOLAS DE AÇO, PESO 790G, COR PADRÃO (VERMELHA/AMARELA) TAMANHO 1,82 X 0,03 X 0,45 (A X L X C).	259,00	2.072,00
28	1	7,00	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.	45,00	315,00
29	1	15,00	UN	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA	146,00	2.190,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

30	1	1,00	UN	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24 SEGUNDOS): 02 DÍGITOS PARA “MM”; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED’S DIFUSO MONOCROMATICO VERMELHO); USO INTERNO; ACIONADO ATRAVES DE RF (VENDIDO A PARTE); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.	800,00	800,00
31	1	1,00	UN	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUACAO, TEMPO, FALTA E PERIODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUACAO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR “FALTAS”; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR “PERIODO”, DÍGITOS DE 4” POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED’S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO): USO EXTERNO: PONTUACAO, PERIODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERÍODO PROGRAMADOS VIA BOTOES, EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL:100X80X05 CM; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATE 50 METROS.	1.800,00	1.800,00
32	1	4,00	UN	20795	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, COM MALHA 10X10 REDE COM INSTALACAO, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE ACO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM. TOTAL DE REDES M²: 1.200 M²	16.428,00	65.712,00
33	1	50,00	UN	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	17,50	875,00
34	1	50,00	UN	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	17,50	875,00
35	1	2,00	JO G	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINAVEL. FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, PARA INSTALACAO EM GRAMADO. COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO	720,00	1.440,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIESTER. DIMENSOES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNCAO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.		
36	1	3,00	JO G	20799	JOGO DE BOCHA CANCHA DE AREIA, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 950G OU 1.150G, MODELO PIGMENTADA OU TRADICIONAL.	811,50	2.434,50
37	1	2,00	PA R	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.	968,00	1.936,00
38	1	3,00	UN	22293	MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA, DESMONTAVEL, DOBRAVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE ACO, COM PINTURA EPOXI E RODIZIOS, DIMENSÃO APROXIMADA: 2,74m (C) X 1,52M (L) X 0,76M (A), PESO TOTAL ENTRE 100KG E 130KG APROXIMADAMENTE.	2.700,00	8.100,00
39	1	3,00	UN	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSOES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.	286,00	858,00
40	1	10,00	UN	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORDAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMETRICA DA CABECA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.	140,00	1.400,00
41	1	50,00	UN	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	12,00	600,00
42	1	50,00	UN	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.	6,45	322,50
43	1	6,00	UN	18511	ESCADA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLASTICO, AJUSTAVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MINIMO 4M DE COMPRIMENTO	92,00	552,00
44	1	4,00	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTAVEIS COM PINTURA ELETROSTATICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTAVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS; 1 BASE DE TUDO DE FERRO, DESMONTAVEL, CENTRALIZADA ABAIXO DA REDE COM CONEXAO DE MASTRO A MASTRO; 2 PEÇAS PLASTICAS (TRIFE) PARA CONEXAO DOS MASTROS E	420,00	1.680,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DA BASE CENTRAL; 1 BLOCO ESTICADOR CONFECCIONADO EM EVA ; 1 TUBO COM NO MINIMO 3 PETECAS; 1 REDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,76M X 6,10M, COM 1 FAIXA SUPERIOR E 2 FAIXAS LATERAIS DE 20 CM, COM MALHA 2CM X 2CM; MANUAL DE MONTAGEM E INSTRUcoes ILUSTRADO; BOLSA COM ALCA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.		
45	1	5,00	UN	19643	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL	144,90	724,50
46	1	5,00	UN	19644	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 32CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL	125,00	625,00
47	1	5,00	UN	19645	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 29CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM 4MM DE ESPESSURA COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 22CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL	115,00	575,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

48	1	5,00	UN	19646	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 34CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE, EM FORMATO DE CHAMA, APROXIMADAMENTE 25,5CM DE ALTURA E ACABAMENTO RISCADO, FIXADA POR UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITORIA, COM 19,5CM DE ALTURA, EM POLIMERO Z METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA	150,00	750,00
49	1	5,00	UN	19647	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE EM FORMATO DE CHAMA, APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA E ACABAMENTO RISCADO, FIXADA POR UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITORIA, COM 16,1CM DE ALTURA, EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA	120,00	600,00
50	1	5,00	UN	19648	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 7,9CM, PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE EM FORMATO DE CHAMA, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E ACABAMENTO RISCADO, FIXADA POR UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITORIA, COM 13,5CM DE ALTURA, EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA	100,00	500,00
51	1	45,00	UN	19649	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASAO, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	85,00	3.825,00
52	1	20,00	UN	19650	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	75,00	1.500,00
53	1	3,00	UN	19651	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO	195,00	585,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE CIRCUNFERENCIA		
54	1	3,00	UN	19652	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 32CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80MM DE CIRCUNFERENCIA	149,00	447,00
55	1	3,00	UN	19653	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80MM DE CIRCUNFERENCIA	129,00	387,00
56	1	5,00	UN	19654	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 136CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMETO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO	1.100,00	5.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
57	1	5,00	UN	19655	TROFEU COM ALTURA DE 129CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRCADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	990,00	4.950,00
58	1	5,00	UN	19656	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO	900,00	4.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
59	1	5,00	UN	19657	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	815,00	4.075,00
60	1	3,00	UN	19658	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 79CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO	710,00	2.130,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO		
61	1	3,00	UN	19659	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 71CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	650,00	1.950,00
62	1	6,00	UN	19660	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	610,00	3.660,00
63	1	3,00	UN	19661	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRÂMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE A PIRÂMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLÍMERO DE DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM	1.150,00	3.450,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO, COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
64	1	3,00	UN	19662	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	1.100,00	3.300,00
65	1	3,00	UN	19663	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA	1.050,00	3.150,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLÍMERO DE DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLÍMERO METALIZADAS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
66	1	3,00	UN	19664	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR AZUL ACETINADO E DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DAS TACAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	630,00	1.890,00
67	1	2,00	UN	19665	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRAMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS	1.220,00	2.440,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE		
68	1	2,00	UN	19666	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	949,00	1.898,00
69	1	4,00	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE	849,00	3.396,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE		
70	1	5,00	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE	419,00	2.095,00
71	1	5,00	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA	249,90	1.249,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE		
72	1	5,00	UN	19670	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 41CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA PARTE EXTERNA, NA COR DOURADA E NA PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	239,00	1.195,00
73	1	10,00	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	220,00	2.200,00
74	1	5,00	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	299,00	1.495,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

75	1	5,00	UN	19673	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 66CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	250,00	1.250,00
76	1	10,00	UN	19674	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	199,00	1.990,00
77	1	5,00	UN	19675	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 53CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	125,00	625,00
78	1	5,00	UN	19676	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 47CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UMA TACA	110,00	550,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL		
79	1	5,00	UN	19677	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 62CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	130,00	650,00
80	1	5,00	UN	19678	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL.	105,00	525,00
81	1	10,00	UN	19679	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	99,00	990,00
82	1	5,00	UN	19680	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM	120,00	600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA		
83	1	5,00	UN	19681	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 61CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	109,00	545,00
84	1	5,00	UN	19682	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	115,00	575,00
85	1	5,00	UN	19683	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 49CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA	87,50	437,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA		
86	1	40,00	UN	19684	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	60,00	2.400,00
87	1	40,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	50,00	2.000,00
88	1	40,00	UN	19686	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 13CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	50,00	2.000,00
89	1	40,00	UN	19687	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR	130,00	5.200,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA		
90	1	20,00	UN	19688	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA	115,00	2.300,00
91	1	20,00	UN	19689	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 14CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA	115,00	2.300,00
92	1	10,00	UN	19690	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	110,00	1.100,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

93	1	10,00	UN	19691	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	90,00	900,00
94	1	10,00	UN	19692	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 22CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 13CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	65,00	650,00
95	1	10,00	UN	19693	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	59,00	590,00
96	1	30,00	UN	19694	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 22CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA ESTATUETA FIXA DE RAMO PARA INSERCAO DE ARO DE DEUSA DA VITORIA, METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA	60,00	1.800,00
97	1	30,00	UN	19695	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA ESTATUETA FIXA DE RAMO PARA INSERCAO DE ARO DE DEUSA DA VITORIA, METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA	95,00	2.850,00
98	1	30,00	UN	19696	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE	55,00	1.650,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA ESTATUETA FIXA DE RAMO PARA INSERCAO DE ARO DE DEUSA DA VITORIA, METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA		
99	1	1.500,00	UN	22287	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 35MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	4,99	7.485,00
100	1	500,00	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	7,80	3.900,00
101	1	1.000,00	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	8,20	8.200,00
102	1	1.000,00	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR	8,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO		
103	1	500,00	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	11,10	5.550,00
104	1	500,00	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	8,50	4.250,00
105	1	50,00	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA	78,00	3.900,00
106	1	50,00	UN	19702	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 18CMX13CM, NA COR DOURADA	70,00	3.500,00
107	1	50,00	UN	19703	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 16CMX12CM, NA COR DOURADA	50,00	2.500,00
108	1	50,00	UN	19704	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM	66,00	3.300,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APLICAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 14CMX10CM, NA COR DOURADA		
109	1	50,00	UN	19705	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA	85,00	4.250,00
110	1	50,00	UN	19706	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 17CM DE ALTURA POR 21CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA	75,00	3.750,00
111	1	150,00	UN	22335	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	80,00	12.000,00
112	1	50,00	UN	22336	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.	75,00	3.750,00
113	1	80,00	UN	22337	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	65,00	5.200,00
114	1	30,00	UN	22338	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPILLING, A GOLA REDONDA EM	70,00	2.100,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.		
115	1	3,00	JO G	22340	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	3.000,00	9.000,00
116	1	2,00	JO G	22341	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	3.000,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

117	1	6,00	JO G	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2.000,00	12.000,00
118	1	2,00	JO G	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2.000,00	4.000,00
119	1	2,00	JO G	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO	2.500,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
120	1	2,00	JO G	22345	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) HANDEBOL INFANTIL COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2.500,00	5.000,00
121	1	2,00	JO G	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES	2.000,00	4.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
122	1	2,00	JO G	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICIPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.	2.070,00	4.140,00
123	1	2,00	JO G	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.	2.088,00	4.176,00
124	1	18,00	UN	22349	SHORTS SAIA (TAM P, M e G) EM MALHA COLEGIAL 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA 370 G/M2, NAS LATERAIS DEVERÃO SER APLICADAS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, EM MALHA 100% POLIÉSTER(HELANQUINHA) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2, OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 CM COSTURADOS NOS SHORTS SAIA, EM MÁQUINA PONTO CORRENTE. A LATERAL DIREITA DA SAIA DEVERÁ SER COSTURADA COM O SHORT E A LATERAL ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ TER ACABAMENTO TIPO BAINHA, COSTURADA NA GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE	60,00	1.080,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.		
125	1	150,00	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	19,90	2.985,00
126	1	150,00	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	19,90	2.985,00
127	1	80,00	UN	22352	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	55,90	4.472,00
128	1	80,00	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	50,00	4.000,00
129	1	40,00	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E	55,90	2.236,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.		
130	1	150,00	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.	60,90	9.135,00
131	1	200,00	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.	70,00	14.000,00
132	1	200,00	UN	22357	JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM	159,90	31.980,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					<p>RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS, PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2.</p>		
133	1	200,00	UN	22358	<p>CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120, NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS</p>	121,90	24.380,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PREENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTORNO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.		
134	1	80,00	UN	22359	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2	70,00	5.600,00

2. Justificativa:

2.1. As aquisições dos itens identificados neste termo, são de extrema importância para a manutenção de todos os eventos esportivos organizados e realizados pelo Departamento de Esportes conforme calendário anual de competições em anexo.

2.2. Os uniformes esportivos serão utilizados por atletas de diversas modalidades que representam o município em competições, bem como, em atividades desenvolvidas pelo Departamento de Desporto.

2.3. A aquisição de medalhas, troféus e placas de homenagens serão utilizadas para premiações esportivas e eventos que ocorram nas ações promovidas pelo Departamento de Desporto, por ocasião de campeonatos, competições e circuitos esportivos entre outros eventos que estão previstos no calendário esportivo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. As quantidades pretendidas estão conforme solicitação do Departamento de Desporto, observando o calendário anual de competições, cujo o diagnóstico se aproxima das quantidades ideais para a realização e cumprimento de todas as atividades e eventos esportivos propostos e ofertados a população de nosso município.

3.2. As quantidades são estimadas e serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse do Departamento de Esportes, sendo que ao término de vigência contratual, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento.

3.3. Neste sentido, cabe destacar que, quando a administração precisa licitar o primordial é planejar, o que expressa o Art. § 7º, inciso II, da lei 8.666/93:

“A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização provável, cuja quantidade estimada será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.”

3.4. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento pelo período de 12 meses.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 501.371,53 (quinhentos e um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, conforme planilha de médias em anexo;

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecuíveis.

5. Dos critérios:

5.1. Da modalidade: Pregão

5.2. Tipo de licitação: Menor Preço



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.3. Critério de Julgamento: para fins de julgamento das propostas será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para ME/EPP:

6.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

7. Obrigações do Contratante:

- 7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.
- 7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 7.9. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de descarga dos materiais.
- 7.10. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

8. Obrigações da Detentora:

- 8.1. A detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 8.4. Efetuar os serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 8.6. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Detentora.
- 8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto entregue, devendo reparar, corrigir, remover ou substituir num **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções
- 8.10. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca licitada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 8.11. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 8.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 8.13. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.14. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.15. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da Ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação:

- 9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10. Condições de entrega, prazos e local:

10.1. Os objetos deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas, deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante, sendo que todas as despesas correrão por conta da Detentora.

10.2. Em relação aos uniformes, a arte de cada item será elaborada pela Secretaria solicitante e disponibilizada juntamente com a nota de empenho para a Detentora, não podendo ser alterada sem autorização prévia.

10.3. A Contratante poderá solicitar amostra caso seja pertinente e necessário e a Detentora deverá apresentar a amostra da peça para aprovação da Secretaria solicitante no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho.

10.4. Após a aprovação da amostra pela Secretaria solicitante e também para os demais objetos a Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

10.5. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.

10.6. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

10.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.7.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.7.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, autorizando assim o pagamento.

10.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a nota de empenho/Ata de Registro de Preços.

11. Forma de Pagamento:

11.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.

11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE.

11.5. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.6. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Prazo de Vigência:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13. Dotação Orçamentária:

13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto indica como gestor do contrato, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800, para as aquisições feitas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

15.3. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Diretor do Departamento de Desporto, Emerson Pizzi, nomeado através do Decreto Municipal nº 7.576 de 05 de março de 2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Elizangela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Emerson Pizzi

Diretor do Departamento de Desporto
Fiscal

Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2022.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 25/2022

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 25/2022

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 25/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 25/2022

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	40,00	UN	20775	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, TERMOTEC COM 8 GOMOS, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 62 E 64 CM. APROVADA PELA CBFS, FABRICACAO NACIONAL.			
2	1	5,00	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM. PAR. UNIDADE DE MEDIDA: UNITARIO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3	1	15,00	UN	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250280G.			
4	1	15,00	UN	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G			
5	1	15,00	UN	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G			
6	1	30,00	UN	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.			
7	1	2,00	UN	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M			
8	1	10,00	UN	20781	BOLA DE VOLEIBOL PRO MATRIZADA OFICIAL COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 67CM. APROVADA PELA FIVB – FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL,			
9	1	5,00	UN	20782	REDE PARA VOLEIBOL COM 2 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIEPROPILENO 10% ALGODAO.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10	1	2,00	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)			
11	1	10,00	UN	20783	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO CONFECCIONADA EM PU PRO, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 68 CM,			
12	1	3,00	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA			
13	1	4,00	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCAÇAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXACAO NO PISO			
14	1	20,00	UN	20784	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO ENTRE 567 A 650 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 74,9 A 78CM. COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIBA - FEDERACAO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL, E OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),			
15	1	20,00	UN	20785	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO COM PESO ENTRE 510 A 567 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 72,4 A 73,7 CM. OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),			
16	1	100,00	UN	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL I.T.T.F E C.T.T.A.			
17	1	6,00	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E RÉGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF. MODELO LUXO.			
18	1	10,00	UN	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION			
19	1	50,00	UN	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

20	1	60,00	UN	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELASTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE, COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE. DIMENSOES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO.			
21	1	80,00	UN	20791	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO, TERMOTEC, COM 11 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO PU, COM CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, MIOLO CAPSULA SIS, COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 E 70 CM,			
22	1	10,00	UN	20792	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/FEMININO, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MAO SISTEMA DUOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 63,5/66 CM, PESO ENTRE 350/390G,			
23	1	20,00	UN	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON			
24	1	7,00	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

25	1	3,00	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO			
26	1	10,00	PAR	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDOADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.			
27	1	8,00	UN	1710	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E BASE EM PVC, TECIDO DE NYLON FINO E MOLAS DE AÇO, PESO 790G, COR PADRÃO (VERMELHA/AMARELA) TAMANHO 1,82 X 0,03 X 0,45 (A X L X C).			
28	1	7,00	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.			
29	1	15,00	UN	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA			
30	1	1,00	UN	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SEGUNDOS); 02 DÍGITOS PARA “MM”; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED’S DIFUSO MONOCROMÁTICO VERMELHO); USO INTERNO; ACIONADO ATRAVÉS DE RF (VENDIDO À PARTE); FONTE DE ALIMENTAÇÃO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.			
31	1	1,00	UN	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUAÇÃO, TEMPO, FALTA E PERÍODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUAÇÃO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR “FALTAS”; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR “PERÍODO”, DÍGITOS DE 4” POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED’S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO); USO EXTERNO: PONTUAÇÃO, PERÍODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERÍODO PROGRAMADOS VIA BOTOES, EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTAÇÃO (INCLUSO); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PAINEL:100X80X05 CM; DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 50 METROS.			
32	1	4,00	UN	20795	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, COM MALHA 10X10 REDE COM INSTALAÇÃO, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE AÇO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PASSANTE A CADA 15 CM. TOTAL DE REDES M ² : 1.200 M ²			
33	1	50,00	UN	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.			
34	1	50,00	UN	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.			
35	1	2,00	JO G	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINAVEL. FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, PARA INSTALACAO EM GRAMADO. COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIESTER. DIMENSOES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNCAO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.			
36	1	3,00	JO G	20799	JOGO DE BOCHA CANCHA DE AREIA, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 950G OU 1.150G, MODELO PIGMENTADA OU TRADICIONAL.			
37	1	2,00	PA R	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.			
38	1	3,00	UN	22293	MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA, DESMONTAVEL, DOBRAVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE ACO, COM PINTURA EPOXI E RODIZIOS, DIMENSÃO APROXIMADA: 2,74m (C) X			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					1,52M (L) X 0,76M (A), PESO TOTAL ENTRE 100KG E 130KG APROXIMADAMENTE.			
39	1	3,00	UN	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSOES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.			
40	1	10,00	UN	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORDAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMETRICA DA CABECA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.			
41	1	50,00	UN	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS			
42	1	50,00	UN	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.			
43	1	6,00	UN	18511	ESCADA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLASTICO, AJUSTAVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MINIMO 4M DE COMPRIMENTO			
44	1	4,00	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTAVEIS COM PINTURA ELETROSTATICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTAVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS; 1 BASE DE TUDO DE FERRO, DESMONTAVEL, CENTRALIZADA ABAIXO DA REDE COM CONEXAO DE MASTRO A MASTRO; 2 PEÇAS PLASTICAS (TRIFE) PARA CONEXAO DOS MASTROS E DA BASE CENTRAL; 1 BLOCO ESTICADOR CONFECCIONADO EM EVA ; 1			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TUBO COM NO MINIMO 3 PETECAS; 1 REDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,76M X 6,10M, COM 1 FAIXA SUPERIOR E 2 FAIXAS LATERAIS DE 20 CM, COM MALHA 2CM X 2CM; MANUAL DE MONTAGEM E INSTRUcoes ILUSTRADO; BOLSA COM ALCA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.			
45	1	5,00	UN	19643	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL			
46	1	5,00	UN	19644	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 32CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL			
47	1	5,00	UN	19645	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 29CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM 4MM DE ESPESSURA COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 22CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL			
48	1	5,00	UN	19646	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 34CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE, EM FORMATO DE CHAMA, APROXIMADAMENTE 25,5CM DE ALTURA E ACABAMENTO RISCADO, FIXADA POR UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITORIA, COM 19,5CM DE ALTURA, EM POLIMERO Z METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA			
49	1	5,00	UN	19647	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE EM FORMATO DE CHAMA, APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA E ACABAMENTO RISCADO, FIXADA POR UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITORIA, COM 16,1CM DE ALTURA, EM POLIMERO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA			
50	1	5,00	UN	19648	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 7,9CM, PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE EM FORMATO DE CHAMA, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E ACABAMENTO RISCADO, FIXADA POR UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITORIA, COM 13,5CM DE ALTURA, EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA			
51	1	45,00	UN	19649	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASAO, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA			
52	1	20,00	UN	19650	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA			
53	1	3,00	UN	19651	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE CIRCUNFERENCIA			
54	1	3,00	UN	19652	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 32CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80MM DE CIRCUNFERENCIA			
55	1	3,00	UN	19653	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ADESIVO REDONDO COM 80MM DE CIRCUNFERENCIA			
56	1	5,00	UN	19654	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 136CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRCADOS EM POLIMETO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
57	1	5,00	UN	19655	TROFEU COM ALTURA DE 129CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					<p>CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO</p>			
58	1	5,00	UN	19656	<p>TROFEU COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA,</p>			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
59	1	5,00	UN	19657	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
60	1	3,00	UN	19658	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 79CM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPADA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO			
61	1	3,00	UN	19659	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 71CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPADA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

62	1	6,00	UN	19660	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO			
63	1	3,00	UN	19661	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZDA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE A PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO, COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
64	1	3,00	UN	19662	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMP A E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
65	1	3,00	UN	19663	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ALCAS, TAMPAS E ALCAS DA TACA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
66	1	3,00	UN	19664	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTES SUPORTES UMA TACA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR AZUL ACETINADO E DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPAS E ALCAS DAS TACAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
67	1	2,00	UN	19665	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRÂMIDE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					<p>ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE</p>			
68	1	2,00	UN	19666	<p>TROFEU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM</p>			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE			
69	1	4,00	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE			
70	1	5,00	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE			
71	1	5,00	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZDO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE			
72	1	5,00	UN	19670	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 41CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA PARTE EXTERNA, NA COR DOURADA E NA PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE			
73	1	10,00	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE			
74	1	5,00	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE			
75	1	5,00	UN	19673	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 66CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE			
76	1	10,00	UN	19674	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE			
77	1	5,00	UN	19675	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 53CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL			
78	1	5,00	UN	19676	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 47CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL			
79	1	5,00	UN	19677	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 62CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL			
80	1	5,00	UN	19678	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.			
81	1	10,00	UN	19679	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL			
82	1	5,00	UN	19680	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
83	1	5,00	UN	19681	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 61CM DE ALTURA, BASE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
84	1	5,00	UN	19682	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
85	1	5,00	UN	19683	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 49CM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
86	1	40,00	UN	19684	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE			
87	1	40,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE			
88	1	40,00	UN	19686	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 13CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE			
89	1	40,00	UN	19687	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA			
90	1	20,00	UN	19688	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, BASE OVAL COM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA			
91	1	20,00	UN	19689	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 14CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA			
92	1	10,00	UN	19690	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZDO NA COR DOURADA E UMA TACA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA			
93	1	10,00	UN	19691	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA			
94	1	10,00	UN	19692	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 22CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 13CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA			
95	1	10,00	UN	19693	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA			
96	1	30,00	UN	19694	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 22CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA ESTATUETA FIXA DE RAMO PARA INSERCAO DE ARO DE DEUSA DA VITORIA, METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA			
97	1	30,00	UN	19695	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA ESTATUETA FIXA DE RAMO PARA INSERCAO DE ARO DE DEUSA DA VITORIA, METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA			
98	1	30,00	UN	19696	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA ESTATUETA FIXA DE RAMO PARA INSERCAO DE ARO DE DEUSA DA VITORIA, METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA			
99	1	1.500,00	UN	22287	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 35MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MERITO”, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
100	1	500,00	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
101	1	1.000,00	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
102	1	1.000,00	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE “HONRA AO MERITO”, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
103	1	500,00	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
104	1	500,00	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE “HONRA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					AO MERITO”, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
105	1	50,00	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA			
106	1	50,00	UN	19702	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 18CMX13CM, NA COR DOURADA			
107	1	50,00	UN	19703	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 16CMX12CM, NA COR DOURADA			
108	1	50,00	UN	19704	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 14CMX10CM, NA COR DOURADA			
109	1	50,00	UN	19705	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA			
110	1	50,00	UN	19706	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 17CM DE ALTURA POR			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					21CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA			
111	1	150,00	UN	22335	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.			
112	1	50,00	UN	22336	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÔS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.			
113	1	80,00	UN	22337	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8 % ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100%			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.			
114	1	30,00	UN	22338	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPILLING, A GOLA REDONDA EM RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.			
115	1	3,00	JO G	22340	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
116	1	2,00	JOG	22341	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
117	1	6,00	JOG	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
118	1	2,00	JO G	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
119	1	2,00	JO G	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
120	1	2,00	JO G	22345	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) HANDEBOL INFANTIL COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
121	1	2,00	JO G	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
122	1	2,00	JO G	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.			
123	1	2,00	JO G	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.			
124	1	18,00	UN	22349	SHORTS SAIA (TAM P, M e G) EM MALHA COLEGIAL 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA 370 G/M2, NAS LATERAIS DEVERÃO SER APLICADAS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, EM MALHA 100% POLIÉSTER(HELANQUINHA) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2, OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 CM COSTURADOS NOS SHORTS SAIA, EM MÁQUINA PONTO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CORRENTE. A LATERAL DIREITA DA SAIA DEVERÁ SER COSTURADA COM O SHORT E A LATERAL ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ TER ACABAMENTO TIPO BAINHA, COSTURADA NA GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.			
125	1	150,00	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.			
126	1	150,00	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.			
127	1	80,00	UN	22352	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.			
128	1	80,00	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.			
129	1	40,00	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.			
130	1	150,00	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.			
131	1	200,00	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.			
132	1	200,00	UN	22357	JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					<p>AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS, PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER</p>			
--	--	--	--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2.			
133	1	200,00	UN	22358	CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120, NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° C EM 8			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTORNO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.			
134	1	80,00	UN	22359	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2			

O valor total estimado dos lotes é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PRAZO: de xx de xxxxx de 2022 a xx de xxxxx de 2023

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxx**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS ESPORTIVAS, TROFÉUS, MEDALHAS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E SEDIADOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS ESPORTIVAS, TROFÉUS, MEDALHAS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E SEDIADOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO							

(xxxxxxxxxx)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2022 a xx de xxxxx de 2023.**

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

As condições e características para entrega e aceitação dos itens estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA NOVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 03.001.27.812.0018.2.019	309	2991	3.3.90.30.14
					303	2992	4.4.90.52.10

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 25/2022** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2022.

.....
Anderson Manique Barreto	xxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....
.....

(Anexar termo de referência)